

(GFUC)

MODELO

PED.007.03

Curso	Licenciatura em Desporto						
Unidade curricular (UC)	Pedagogia do Desporto						
Ano letivo	2023/2024	Ano	1.º	Período	2.º semestre	ECTS	5
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)		Total: 135	Contacto: 60		
Docente(s)	Teresa de Jesus Trindade Moreira da Costa e Fonseca Helder Miguel Graça Fernandes						
☐ Responsável ☑ Coordenador(a) ☐ Regente	da Área Disciplinar	Teresa de Jesus Trindade Moreira da Costa e Fonseca					

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

A disciplina de Pedagogia do Desporto pretende dotar os estudantes de competências específicas relacionadas com a intervenção pedagógica no âmbito do treino desportivo, utilizando as diferentes estratégias para os distintos contextos desportivos.

- 1. Reconhecer o potencial do desporto na educação para os valores e a importância do papel de treinador enquanto mediador do processo de formação desportiva;
- 2. Compreender os conceitos associados às questões da igualdade no desporto e potenciar a capacidade de identificar e integrar a diversidade como elemento estruturante da prática pedagógica em contexto de treino;
- 3. Reconhecer e identificar as exigências e as competências elementares e deontológicas para o exercício profissional do treinador de desporto e do seu papel no contexto social;
- 4. Identificar os princípios pedagógicos fomentadores de uma pedagogia inclusiva, construtiva e promotora de uma participação significativa, comprometida e entusiástica;
- 5. Perceber e identificar os princípios de uma intervenção pedagógica centrada no praticante, bem como do trabalho cooperativo do processo de treino;
- 6. Reconhecer o processo de treino como processo de ensino-aprendizagem, as suas dimensões didáticas e respetivas componentes;
- 7. Reconhecer, interiorizar e discriminar os valores de natureza pessoal, social, e deontológica que devem ser associados à atividade do técnico de exercício físico e de desportos de natureza e assumir atitudes consentâneas com os aludidos valores.



(GFUC)

MODELO

PED.007.03

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

a) O treinador como formador de pessoas e mediador educativo

- O valor educativo do Desporto;
- Conceptualização da pedagogia do desporto e teorias contemporâneas da aprendizagem do desporto;
- O treino como ato pedagógico;
- A perspetiva pedagógica das relações interpessoais no contexto de treino.
- O critério dos valores do treinador como sustentador das suas práticas;

b) A igualdade como um princípio estruturante da prática pedagógica e o compromisso entre competição e inclusão no treino de jovens

- O treino e a igualdade de oportunidades de prática;
- O respeito pela diversidade em contexto desportivo e como fator influenciador da prática pedagógica;
- Competição e inclusão: duas condições a incorporar no treino de crianças e jovens;
- A diferenciação na prática pedagógica e o lugar central da competição na prática desportiva;
- Organização da competição na prática informal e formal nas etapas de formação inicial: o imperativo da participação efetiva.

c) Aprender a ser treinador: missão e projeto

- Competências fundamentais do treinador e regulamentação profissional;
- O papel do treinador na promoção da prática desportiva, do trabalho colaborativo e agregador entre os diversos intervenientes no processo de treino;
- Elementos basilares do compromisso efetivo com a atividade profissional;
- O treinador como um prático-teórico: a relevância do "saber em uso";
- A pertinência do desenvolvimento de rotinas funcionais e adaptativas no treino e na competição.

d) A cultura da qualidade pedagógica na promoção da adesão e afiliação ao desporto

- A natureza da prática desportiva: do processo informal ao processo formal;
- Incentivo da aderência à prática desportiva e a qualidade da comunicação como fator central da eficácia pedagógica;
- O elogio em detrimento da punição e o erro como matéria para reaprender;
- Restrição das barreiras na prática desportiva, o respeito pelas diferenças individuais e a valorização do desempenho competente, confiante e entusiástico no desporto.



(GFUC)

MODELO

PED.007.03

e) O treino desportivo centrado no praticante, o seu desenvolvimento a longo prazo e a sua progressiva autonomização em treino e competição

- Diretrizes de prosseguimento no treino de jovens: Autonomização, responsabilização e comprometimento sustentáveis;
- Responsabilização dos praticantes em tarefas relacionadas com a aprendizagem (prática formal e informal);
- Objetivos do treino atual: apoiar o praticante a aprender a "Tomar Conta de Si";
- A função do treinador como facilitador e o valor da aprendizagem cooperativa;
- O compromisso entre o trabalho cooperativo e a aquisição de competências individuais;
- A importância da descoberta guiada na autonomização dos praticantes e a relevância da compreensão na tomada de decisão;
- A informação (explicita à implícita, da formal à informal): propósitos e (des)vantagens;
- O pertinente papel dos atores sociais (treinador, pais, irmãos, amigos, etc.) na sustentação de uma prática desportiva de longo prazo.

f) O treino desportivo como processo de ensino-aprendizagem

- A gestão do tempo de treino, dos recursos humanos e logísticos;
- A organização do processo de ensino-aprendizagem: Planeamento, implementação e avaliação;
- Otimização e gestão dos momentos típicos instrucionais;
- Estratégias instrucionais promotoras da aprendizagem: a exposição, a demonstração, o feedback pedagógico, o questionamento e a observação;
- Condicionantes e estratégias de otimização do ambiente de ensino-aprendizagem.

g) Os técnicos de exercício físico e de desportos de natureza

- Competências fundamentais do técnico de exercício físico e regulamentação profissional;
- Competências fundamentais do técnico de desportos de natureza;
- A intervenção pedagógica do técnico de exercício físico e do técnico de desportos de natureza;
- A qualidade da comunicação (não-verbal e verbal) do técnico de exercício físico e do técnico de desportos de natureza.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Os conteúdos programáticos estão em coerência com os objetivos da UC, pois:

O ponto a) dos conteúdos programáticos pretende concretizar o ponto 1 dos objetivos.

O ponto b) dos conteúdos programáticos pretende concretizar o ponto 2 dos objetivos.



(GFUC)

MODELO

PED.007.03

- O ponto c) dos conteúdos programáticos pretende concretizar o ponto 3 dos objetivos.
- O ponto d) dos conteúdos programáticos pretende concretizar o ponto 4 dos objetivos.
- O ponto e) dos conteúdos programáticos pretende concretizar o ponto 5 dos objetivos.
- O ponto f) dos conteúdos programáticos pretende concretizar o ponto 6 dos objetivos.
- O ponto g) dos conteúdos programáticos pretende concretizar o ponto 7 dos objetivos.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

4.1. Bibliografia principal

- Armour. K. (2013). Sport pedagogy: An introduction for teaching and coaching. Routledge.
- Fernandes, H.M. & Fonseca, T. (2022). A promoção da responsabilidade pessoal e social através da participação desportiva. *Sport Magazine Revista de Treino Desportivo, 3*, 47-50.
- Martens, R. (1995). El entrenador: Nociones sobre psicología, pedagogía, fisiología y medicina para conocer el éxito. Editorial Hispano Europea.
- Mesquita, I. (1997). Pedagogia do treino: A formação em jogos desportivos coletivos. Livros horizonte.
- Mesquita, I., Farias, C., Coutinho, P., Queirós, P., & Silva, P. (2021). *Pedagogia e didática do desporto*. IPDJ.
- Rodrigues, J. & Sequeira, P. (2017). *Contributos para a formação de treinadores de sucesso*. Visão e Contextos.
- Rudd, J., Renshaw, I., Savelsbergh, G., Yi Chow, J., Roberts, W., Newcombe, D. & Davids, K. (2021).

 Nonlinear pedagogy and the athletic skills model: The importance of play in supporting physical literacy. Routledge.
- Sarmento, P., Rosado, A., Rodrigues, J., Leça-Veiga, A. & Ferreira, V. (1998). *Pedagogia do Desporto: Instrumentos de Observação Sistemática da Educação Física e Desporto*. Edições FMH.

4.2. Bibliografia secundária

- Coelho, O. (2004). *Pedagogia do desporto: Contributos para uma compreensão do desporto juvenil* (2ª ed.). Livros Horizonte.
- Danna, M. & Matos, A. (2013). Aprendendo a observar (3ª ed.). Ed. Edicon.
- Franco, S. & Simões, V. (Eds.) (2020). *Pedagogia do fitness: Contributos para a intervenção dos profissionais*. Omniserviços.
- Journal of Sport Pedagogy and Research (Várias Edições). *Revista da Sociedade Científica de Pedagogia do Desporto*. Rio Maior: Ed. Sociedade Científica de Pedagogia do Desporto. ISSN: 1647-9696.



(GFUC)

MODELO

PED.007.03

Obrador, E. & Sánchez, D. (Eds.) (2012). Como formar un buen deportista: Un modelo basado en competências. Editorial INDE.

Pato, A., Gonzalez, M., Jaime, J., & Sanch, I. (2008). *Educacion en valores atraves del deporte: Guia practica*. Editorial Wanceulen.

Rosado, A. & Mesquita, I. (2009). Pedagogia do Desporto. Edições FMH-UTL.

Tani, G., Bento, J. & Peterson, R. (2006). Pedagogia do Desporto. Ed. Guanabara Koogan.

Watson, D. & Clocksin, B. (2013). *Using physical activity and sport to teach personal and social responsibility*. Human Kinetics.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

As aulas são teóricas e teórico-práticas, sendo utilizada uma metodologia expositiva, apresentação e/ou interação com meios audiovisuais para a apresentação dos conteúdos, apoiada depois numa metodologia de aprendizagem cooperativa, ativa, criativa e de trabalho pelo aluno na aplicação a casos práticos distribuídos com o objetivo da capacitação, reflexão e consolidação dos conhecimentos. Pesquisa individual; trabalho de campo; observação de processos; demonstração argumentativa, factual ou experimental; trabalho de grupo. Além disso, serão distribuídas pequenas tarefas de investigação para os estudantes desenvolverem fora das horas de contacto. São disponibilizados um conjunto de textos de apoio ilustrando pontos específicos do programa.

A avaliação a realizar nesta unidade curricular segue o estipulado no Regulamento Escolar dos Cursos de 1.º Ciclo do IPG (Regulamento n.º 772/2010, de 15 de outubro). O aluno tem direito a dois tipos de avaliação: A avaliação contínua e a avaliação por exame final.

A avaliação contínua inclui a obrigatoriedade da presença do aluno no mínimo de 75% do total de horas de contacto teórico-práticas (exceto os trabalhadores-estudantes) e processa-se de acordo com os seguintes parâmetros e ponderações:

- Responsabilidade/participação (10%);
- Realização de dois testes escritos (40%);
- Realização de um projeto de investigação aplicada em grupo (50%).

A avaliação por exame final consiste na realização de um exame escrito (100%).

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

As metodologias de ensino estão em coerência com os objetivos da unidade curricular dado que as metodologias expositiva, ativa, criativa e de aprendizagem cooperativa possibilitam atingir especificamente os pontos 1, 4, 5 e 6 dos objetivos e também todos os restantes objetivos.



(GFUC)

MODELO

PED.007.03

A metodologia de trabalho pelo estudante na resolução de exercícios e de casos práticos, com o objetivo de capacitação, reflexão e consolidação dos conhecimentos e na abordagem de casos práticos e tarefas de investigação para os estudantes desenvolverem fora das horas de contacto possibilita atingir os objetivos 2, 3 e 7.

Os métodos de avaliação permitem atingir todos os objetivos.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Para efeitos de avaliação contínua, é obrigatória a presença dos alunos no mínimo de 75% do total de horas de contacto teórico-práticas. Os alunos trabalhadores-estudantes não estão abrangidos pelo regime de faltas.

Os alunos que não obtiveram aprovação no ano transato, e tendo um comprovativo de sobreposição horária com alguma unidade curricular do ano curricular em que estão matriculados, deverão articular com os docentes o regime de assiduidade a cumprir. Não obstante, a presença em todos os momentos de avaliação contínua é obrigatória.

Independentemente do regime de assiduidade específico previsto nesta unidade curricular, ao estudante é-lhe exigida a obrigatoriedade de pontualidade, sendo que o incumprimento desta regra deverá ter apenas um caráter excecional e justificado.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Teresa Fonseca	Miguel Fernandes		
2ª feira: 16:00 às 18:00	2ª feira: 17:30 às 18:30		
5ª feira: 16:30 às 18:30			
E-mail: tfonseca@ipg.pt	E-mail: hmfernandes@ipg.pt		
Gabinete nº. 1.9	Gabinete nº. 1.12		

DATA

19 de fevereiro de 2024

ASSINATURAS

A Coordenadora da Área/Grupo Disciplinar

(Torosa do Josus Trindado Moreira da Costa o Fonsoca)



(GFUC)

MODELO

PED.007.03

A Docente
(Teresa de Jesus Trindade Moreira da Costa e Fonseca)
O Docente
(Helder Miguel Graça Fernandes)